

Despacho n.º 76/PRES/ESHTE/2018

Por ter saído com inexatidão, e ao abrigo da faculdade prevista no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, retifica-se que no Despacho n.º 22/PRES/ESHTE/2018, de 15 de fevereiro, onde se lê « (...) com início a 02 de fevereiro de 2018 e termo a 31 de julho de 2018.» deve ler-se «(...) com início a 07 de fevereiro de 2018 e termo a 31 de julho de 2018.».

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito

O Presidente da ESHVE.

(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)